

DECRETO 14225/2017

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 154.213,44 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2112/2016 – LOA

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de **R\$ 154.213,44 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**, proveniente dos excessos abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.365.0027.1078; CRECHES MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES

2931; 00137;TERMO DE COMP PAC2 10004/2014-CRECHE N.SRA R\$ 154.213,44

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito à partir de 13 de dezembro de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro de dois
mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças

